



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

Fone/Fax (18) 3283-1121 - Caixa Postal 02 - CEP 19.275-000 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av. Antonio J. Mano, 02 - Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br - Euclides da Cunha Pta. - S.P.

LEI MUNICIPAL Nº 651/2009 DE 24/04/2009
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI nº 07/2009 DE 17/04/2009
Autoria: Prefeito Municipal

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS".

EDIBERTO APARECIDO ZAUPA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio como Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, objetivando a implantação de cursos profissionalizantes.

ART. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.


Parágrafo Único – Os serviços e obrigações de cada parta constarão do convênio que, depois de assinado, fará parte integrante desta Lei.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 24 dias do mês de abril de 2009.


EDIBERTO APARECIDO ZAUPA
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria em data supra


Luciana Cristina de Freitas
Chefe de Seção de Secretaria

CERTIFICO E DOU FE QUE NOS
DATA DE 24/04/2009
PUBLIQUEI NO MURAL
PRESENTE EXPEDIENTE
